



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU



**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20160032
PP006/2016**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETE DE EMBARCAÇÃO COM CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 4.000KG, PARA TRAJETOS NOS RIOS XINGU, FRESCO E IRIRI ATENDENDO AS NECESSIDADES NO DESLOCAMENTO DE PROFESSORES, MATERIAIS DIDÁTICOS, EXPEDIENTE, LIMPEZA E COMBUSTÍVEIS PARA AS ESCOLAS LOCALIZADAS NAS ALDEIAS INDÍGENAS DESTES MUNICÍPIO E TAMBÉM A SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Município de SÃO FÉLIX DO XINGU, através do(a) SECRETARIA DE EDUCACAO/FUNDEB, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.931.839/0001-58, com sede na AV. CONSTANTINO VIANA, SN, representado por DARCI DE FRANCA RODRIGUES, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e M. S. J. DA SILVA TRANSPORTES - ME, inscrito(a) no CNPJ 13.577.220/0001-24, com sede na R. Osterno Maia, 2690,, Rodoviario, São Félix do Xingu-PA, CEP 68380-000, representada por APRIGIO GONÇALVES DO AMARAL, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 12.854,00 (doze mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'a', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 105.095,00(cento e cinco mil, noventa e cinco reais).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
049459	SERVIÇO DE FRETE DE EMBARCAÇÃO, NO RIO FRESCO ALDEIA KIKRETUM COM COBERTURA, MOTOR COM NO MÍNIMO DE 03(TRÊS), CILINDROS CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 4.000KG E COM PILOTO DISPONÍVEL.	UNIDADE	1,00	1.190,000	1.190,00
049468	SERVIÇO DE FRETE DE EMBARCAÇÃO, RIO FRESCO ALDEIA AP ÉXTI COM COBERTURA, MOTOR COM NO MÍNIMO DE 03(TRÊS), CILINDROS CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 4.000KG E COM PILOTO DISPONÍVEL.	UNIDADE	2,00	900,000	1.800,00
049472	SERVIÇO DE FRETE DE EMBARCAÇÃO, RIO FRESCO NA ALDEIA MÔXKARAKÔ COM COBERTURA, MOTOR COM NO MÍNIMO DE 03(TRÊS), CILINDROS CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 4.000KG E COM PILOTO DISPONÍVEL.	UNIDADE	1,00	1.395,000	1.395,00
049473	SERVIÇO DE FRETE DE EMBARCAÇÃO, RIO FRESCO ALDEIA NG ÔMEITI COM COBERTURA, MOTOR COM NO MÍNIMO DE 03(TRÊS), CILINDROS CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 4.000KG E COM PILOTO DISPONÍVEL.	UNIDADE	1,00	1.300,000	1.300,00
049474	SERVIÇO DE EMBARCAÇÃO, RIO FRESCO NA ALDEIA KÊDJÊREK COM COBERTURA, MOTOR COM NO MÍNIMO DE 03(TRÊS), CILINDROS CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 4.000KG E COM PILOTO DISPONÍVEL.	UNIDADE	1,00	1.680,000	1.680,00
049475	SERVIÇO DE FRETE DE EMBARCAÇÃO, RIO XINGU ALDEIA PYK ARARÂKRE COM COBERTURA, MOTOR COM NO MÍNIMO DE 03(TRÊS), CILINDROS CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 4.000KG E COM PILOTO DISPONÍVEL.	UNIDADE	1,00	1.190,000	1.190,00
049476	SERVIÇO DE FRETE DE EMBARCAÇÃO, RIO XINGU ALDEIA KÔK RAXMÔRO COM COBERTURA, MOTOR COM NO MÍNIMO DE 03(TRÊS), CILINDROS CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 4.000KG E COM PILOTO DISPONÍVEL.	UNIDADE	2,00	900,000	1.800,00
049477	SERVIÇO DE FRETE DE EMBARCAÇÃO, RIO XINGU ALDEIA RIK COM COBERTURA, MOTOR COM NO MÍNIMO DE 03(TRÊS), CILINDROS CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 4.000KG E COM PILOTO DISPONÍVEL.	UNIDADE	1,00	999,000	999,00
049478	SERVIÇO DE FRETE DE EMBARCAÇÃO, RIO XINGU ALDEIA KAW ATIRE COM COBERTURA, MOTOR COM NO MÍNIMO DE 03(TRÊS), CILINDROS CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 4.000KG E COM PILOTO DISPONÍVEL.	UNIDADE	1,00	1.500,000	1.500,00

AVENIDA 22 DE MARCO, CENTRO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU



VALOR GLOBAL R\$ 12.854,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2016 Atividade 12.361.0003.2.077 Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB - 40%, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO FÉLIX DO XINGU - PA, 07 de Junho de 2016

SECRETARIA DE EDUCACAO/FUNDEB
CNPJ(MF) 14.931.839/0001-58
CONTRATANTE

M. S. J. DA SILVA TRANSPORTES - ME
CNPJ 13.577.220/0001-24
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____